

ATA DA AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0000067-22.2019.5.10.0801
RECLAMANTE: GEOVANI VENANCIO DA SILVA
RECLAMADO: MAURO CARLESSE

Em 14 de fevereiro de 2019, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS/TO, sob a direção do Exmo. Juiz REINALDO MARTINI, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 08h10min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o reclamante e seu advogado.

Presente o preposto do reclamado, Sr. CLAYZER MAGONO DUARTE, CPF 001.416.411-69, acompanhada da advogada, Dra. JAYNE GONCALVES DAMACENO, OAB nº 8388/TO.

Diante da ausência injustificada do reclamante GEOVANI VENANCIO DA SILVA, determina-se o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo reclamante no importe de R\$ 2.723,77, calculadas sobre R\$ 136.188,52. O reclamante deverá justificar sua ausência ou recolher as custas, no prazo de 15 dias, sob pena de execução.

Intime-se o reclamante GEOVANI VENANCIO DA SILVA, **via DEJT**.

Diante da certidão do oficial de justiça de ID 486c8b8, advirto o reclamado que novos procedimentos desta ordem implicarão em configuração de crime de por obstáculo da administração da justiça, bem como futuras citações por edital e notificações à imprensa.

Audiência encerrada às 08h13min.

REINALDO MARTINI

Juiz do Trabalho

Ata redigida por Fernando César Amaral de Carvalho, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[REINALDO MARTINI]

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



19021409172144400000016588853



Documento assinado pelo Shodo